



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000
PAULA FREITAS - Estado do Paraná
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br
www.paulafreitas.pr.gov.br

PORTARIA N°82/2017 - de 01 de Setembro de 2.017.

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Natan Cesar Batista

Quant. de diárias: 01 diária com pernoite R\$ 225,00 e 01 diária sem pernoite R\$ 80,00

Valor Total: R\$ 305,00

Destino: Paranavaí – PR

Motivo: Participação da 2ª Edição do Fórum “De caso com a palavra”, no dia 05/09/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 01 de setembro de 2017.


VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal


MARIA CRISTINA FERNANDES
Secretária Municipal de Educ. Cult. E Desporto

Jornal DOM - AMP

Edição nº 1331

Data 04/09/2017

Página nº _____

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 82

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidor: Natan Cesar Batista

Quant. de diárias: 01 diária com pernoite R\$ 225,00 e 01 diária sem pernoite R\$ 80,00

ValorTotal: R\$ 305,00

Destino: Paranavaí – PR

Motivo: Participação da 2ª Edição do Fórum “De caso com a palavra”, no dia 05/09/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 01 de setembro de 2017.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI

Prefeito Municipal

MARLA CRISTINA FERNANDES

Secretária Municipal de Educ. Cult. e Desporto

Publicado por:

Alexandra Wiese

Código Identificador: ABE9A9EB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/09/2017. Edição 1331

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>